



**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 122/2012**

Comunicamos que o edital da licitação supra citada, publicada no DOU de 31/05/2012 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de baterias de chumbo ácida regulada por válvula.

Total de Itens Licitados: 00002 Novo Edital: 01/06/2012 das 08h00 às 11h30 e d13h00 às 16h30 . Endereço: Av.dos Astronautas, Nr. 1.758 - Jd. Granja SAO JOSE DOS CAMPOS - SP. Entrega das Propostas: a partir de 01/06/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/06/2012, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ADEMIR JORGE
Chefe do SCR

(SIDE - 31/05/2012) 240106-00001-2012NE900001

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 53/2012 - UASG 240106**

Nº Processo: 01340000106201267 .

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de cimento CP II. Total de Itens Licitados: 00003 . Edital: 01/06/2012 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h00 . Endereço: Av.dos Astronautas, Nr. 1.758 - Jd. Granja Jardim da Granja - SAO JOSE DOS CAMPOS - SP . Entrega das Propostas: a partir de 01/06/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 14/06/2012 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDE - 31/05/2012) 240106-00001-2012NE900001

PREGÃO Nº 92/2012 - UASG 240106

Nº Processo: 01340000163201246 .

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de piso intertravado 16 faces 22x11x6cm - natural Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 01/06/2012 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h00 . Endereço: Av.dos Astronautas, Nr. 1.758 - Jd. Granja Jardim da Granja - SAO JOSE DOS CAMPOS - SP . Entrega das Propostas: a partir de 01/06/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 14/06/2012 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ADEMIR JORGE
Chefe do SCR

(SIDE - 31/05/2012) 240106-00001-2012NE900001

INSTITUTO NACIONAL DO SEMI-ÁRIDO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 07/2012 firmado entre o INSTITUTO NACIONAL DO SEMI-ÁRIDO - INSA, CNPJ nº 01.263.896/0019-93, e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE/Campus Sobral), CNPJ nº 10.744.098/0006-50; Objeto: O presente acordo tem por objeto a formalização de acordo de cooperação técnico-científica entre as partes para desenvolvimento de atividades, programas e projetos de pesquisa e extensão, formação e intercâmbio de recursos humanos e instalação de laboratórios de caráter multiusuário com cessão de uso de equipamentos e infraestrutura, visando à geração e transferência de tecnologias e informações que promovam o desenvolvimento econômico, social e ambiental da região semiárida. Modalidade de Licitação: não se aplica; Valor Global: não se aplica; Data de Assinatura: 28/05/2012; Vigência: 3 (três) anos, a partir da data de sua assinatura; Signatários: pelo INSA, Sr. Ignacio Hernán Salcedo - Diretor, e pela IFCE/Campus Sobral, Sr. Reuber Saraiva de Santiago - Diretor Geral.

**LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO
CIENTÍFICA**

**EDITAL Nº 2/2012
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS
PARA O CARGO DE PESQUISADOR**

O Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, no uso de suas atribuições e de acordo com a autorização que lhe foi outorgada por intermédio da Portaria MCTI nº 270, de 26 de abril de 2012, do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, publicado no Diário Oficial da União de 08/05/2012, com base na Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, Lei nº 8.691, de 28/07/1993, Decreto nº 1086, de 14/03/1994, Resolução nº 2 de 23/11/1994, do Conselho do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia, Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, bem como o disposto no art. 1º da Portaria MP nº 553/2011, torna público que se acham abertas, em sua sede na Av. Getúlio Vargas, 333 - Quitandinha - Petrópolis - RJ, inscrições para o concurso público de provas e títulos para o provimento de cargo de PESQUISADOR ADJUNTO, da Carreira de Pesquisa do Plano de Carreiras para a Área de Ciência e Tecnologia.

O concurso será regido por este Edital, promovido pelo Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC e realizado na cidade de Petrópolis - RJ.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Concurso Público, regido pela legislação vigente, bem como por este Edital, destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga existente no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC.

1.2. A carga horária para o cargo será de 40 (quarenta) horas semanais.

1.3 - O vencimento básico será de R\$ 3.144,98 (três mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos), acrescida da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia - GDACT, no valor de R\$ 1.781,60 (hum mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos) e a Gratificação Temporária da Carreira de Ciência e Tecnologia - GTEMPCT, no valor de R\$ 817,70 (oitocentos e dezesseite reais e setenta centavos), bem como retribuição de titulação (Doutor), no valor de R\$ 4.161,00 (quatro mil, cento e sessenta e um reais), totalizando R\$ 9.905,28 (nove mil, novecentos e cinco reais e oito centavos), de acordo com a Lei 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, que deverá ser alterada, tendo em vista a publicação da MP nº 568 de 11 de maio de 2012, publicada no DOU de 14 de maio de 2012.

1.3.1 - Benefícios: Auxílio Alimentação, Auxílio Transporte e Ressarcimento a Saúde, conforme Legislação vigente.

1.3.2 - O adicional de titulação ao portador de título de Doutor está condicionado à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993.

2 - DO CARGO

2.1 - Carreira de Pesquisa

CARGO: PESQUISADOR ADJUNTO I

VAGA: 01(uma)

CLASSE: NS-W Padrão I

FORMAÇÃO: Engenharia, Física, Matemática, Ciências da Computação e áreas correlatas ao cargo.

PRÉ-REQUISITOS: Ter o título de Doutor e ter realizado pesquisa relevante em sua área de atuação, como determina a Lei nº 8.691/93.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Realizar pesquisa e desenvolvimento divulgando seus resultados em Aprendizado de Máquina, Mineração de Dados, e Inteligência Computacional.

3 - DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial de todas as etapas referentes a este Concurso Público se dará através de editais, comunicados e/ou avisos publicados nos seguintes meios e locais:

3.1. Imprensa Oficial, jornais de grande circulação;

3.2. No endereço eletrônico do LNCC www.lncc.br.

3.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das etapas deste Concurso através dos meios de divulgação anteriormente citados.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 - A taxa de inscrição é de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Para o pagamento da taxa de inscrição para o concurso, o candidato deverá acessar o site do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (www.mct.gov.br) para imprimir a guia de recolhimento para pagamento da taxa, conforme instruções abaixo:

a) procure a área de Links; nessa área clique no ícone "veja mais" e em seguida no ícone denominado "GRU";

b) preencha os espaços necessários com as seguintes informações: Unidade Gestora - UG: 240123; Gestão: 00001; Unidade: Laboratório Nacional de Computação Científica; Código do Recolhimento: 28886-1; Descrição do recolhimento: Outras Receitas Próprias;

c) clique em AVANÇAR; na próxima tela que se abrirá, preencha o número de referência com 01; competência: 07/2012, vencimento escolha a data de vencimento para o pagamento. Clique em "Emitir", a guia emitida pode ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

4.2. As inscrições no concurso para os cargos de PESQUISADOR, estarão abertas no período de 16 de julho a 24 de agosto de 2012, na sede do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC, sito à Av. Getúlio Vargas, 333 - Quitandinha - Petrópolis - RJ, na Unidade de Recursos Humanos, no horário compreendido entre 09:00 e 16:00 h, nos dias úteis.

Além de atender às condições que constam como pré-requisitos neste Edital, os candidatos devem:

a) possuir o título exigido nas áreas especificadas para o cargo, concedido por instituição brasileira credenciada pelo Conselho Federal de Educação ou por instituição estrangeira, feita a ressalva de que, neste caso, o candidato aprovado deverá providenciar a validação do título por instituição brasileira devidamente credenciada para este fim, antes da investidura no cargo;

b) apresentar curriculum vitae compatível com a área de atuação em questão e com as exigências e as atribuições do cargo;

c) preencher os requisitos mínimos estabelecidos na Lei nº 8.691/93, exigidos para o cargo e citados neste Edital.

4.3. Para inscrever-se o candidato deverá apresentar requerimento ao Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica, instruído com a documentação abaixo:

a) Cópia de Documento de Identidade;

b) Cópia da GRU, mencionada no item 4.1 deste edital.

c) Curriculum Vitae completo, atualizado até a data da inscrição, em cópia PDF e 01 (uma) via impressa;

d) Memorial, em cópia PDF e 01 (uma) via impressa, contendo a relação dos títulos e trabalhos do candidato, acompanhado de uma análise sumária desses trabalhos, feita pelo próprio candidato, situando o seu significado e a contribuição que representam. Deverá descrever de forma sucinta o que considera como principais desafios futuros para sua área de pesquisa e desenvolvimento. O memorial deve conter, ainda, uma lista de, no mínimo, 03 (três) especialistas, não pertencentes aos quadros do LNCC, de instituições brasileiras ou

estrangeiras, que possam fornecer avaliações sobre os trabalhos do candidato, as quais poderão servir de subsídios para a Comissão Supervisora de Concursos no LNCC na análise e apreciação de seus títulos;

e) Cópias em PDF de separatas de cada um dos trabalhos mencionados no memorial;

Todas as cópias PDF acima citadas devem ser entregues em um único CD ou DVD, devidamente identificado com o nome completo do candidato, e o número do presente edital.

4.4. Não é permitida a inscrição condicional.

4.5. Será permitida a inscrição por procuração, mediante entrega do respectivo termo, acompanhado de cópia do documento de identidade do procurador. Esta procuração poderá ser por instrumento Público ou Particular. No caso de instrumento particular deverá ser datilografada e ter firma do outorgante reconhecida por Tabelião.

4.6. O candidato, ou seu procurador, é inteiramente responsável pelas informações prestadas, bem como pela exatidão da documentação apresentada.

4.7. No caso em que o número de candidatos considerados oficialmente inscritos for inferior ou igual ao número de vagas fixado no edital, o prazo de inscrições será automaticamente prorrogado por um período mínimo de vinte dias úteis.

4.8. O candidato, ao efetivar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações constantes no seu formulário de inscrição, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições previstas neste Edital, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.9. Não haverá devolução do valor pago para inscrição, salvo se for anulada a realização do Concurso Público por conveniência ou interesse do LNCC.

4.10. Não será aceita inscrição por outra forma que não a estabelecida neste Edital.

4.11. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes do Formulário de Inscrição determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes dela, em qualquer época, respondendo o candidato civil e/ou penalmente.

4.12. Solicitação de Isenção:

4.12.1. O candidato, de acordo com a Lei nº 8.112/90, Decreto nº 6.135 de 26 de junho de 2007 e Decreto nº 6.593 de 02 de outubro de 2008, poderá requerer a isenção do valor da inscrição se estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico e for membro de família de baixa renda.

4.12.2. Os candidatos interessados em obter isenção do valor da inscrição deverão se inscrever e preencher o campo destinado à isenção, no período de 26 a 31/07/2012.

4.12.3. Após a solicitação do pedido de isenção, os candidatos deverão enviar até 06/08/2012, valendo esta como a data de postagem, por SEDEX, ou correspondência registrada com Aviso de Recebimento, para a sede do LNCC, requerimento contendo a indicação do nº de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico, informação atualizada de acordo com o art. 7º do Decreto nº 6.135/07 e declaração de que atende à condição estabelecida no art. 4º do referido decreto (membro de família de baixa renda).

4.12.4. A não apresentação de qualquer documento estabelecido para comprovar a condição de que trata o subitem 4.12.1 ou a apresentação de quaisquer documentos fora dos padrões e prazos estabelecidos nos subitens acima implicará no indeferimento do pedido de isenção.

4.12.5. O resultado da análise da documentação para solicitação da isenção do pagamento da inscrição será divulgado até 13/08/2012, pelo endereço eletrônico do LNCC - www.lncc.br.

4.12.6. Os candidatos com isenção concedida terão sua inscrição automaticamente efetivada.

4.12.7. Os candidatos que tiverem seu pedido de isenção indeferido deverão, para efetivar a inscrição, emitir a GRU e proceder ao pagamento conforme previsto no subitem 4.1.

4.12.8. Comprovada a ocorrência de fraude nos documentos e declarações efetuadas pelo candidato, este será automaticamente eliminado do concurso, se ainda não realizado, ou exonerado, caso tenha sido nomeado.

4.12.9. Não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção do valor de inscrição.

5 - DAS PROVAS

5.1 - O concurso de Provas e Títulos para os cargos previstos neste Edital constará das seguintes etapas:

a - análise e apreciação dos títulos e experiência Profissional (caráter classificatório);

b - prova pública de defesa e arguição do memorial (caráter eliminatório e classificatório);

c - prova pública de conhecimento (caráter eliminatório e classificatório);

d - prova escrita de conhecimento (caráter eliminatório e classificatório).

5.1.1 - Da análise e apreciação dos títulos e experiência profissional

Cada Comissão Examinadora apreciará os títulos, o Curriculum Vitae do candidato e a comprovação da experiência profissional requerida, levando em conta nesta avaliação a autonomia, criatividade e a maturidade técnico-científica do candidato, assim como a sua competência para o desenvolvimento de projetos de pesquisa. Nessa apreciação deverá ser levada em conta a relevância, a extensão e a profundidade das contribuições do candidato, na área do concurso. Serão consideradas nesta análise as avaliações dos trabalhos do candidato feitas por especialistas não pertencentes aos quadros do LNCC, entre os quais poderão estar aqueles referidos no subitem (d) do item 4.3.

5.1.2 - Da prova pública de defesa e arguição do Memorial

O candidato fará uma apresentação de seus trabalhos e atividades técnico-científicas durante um período de até 50 (cinquenta) minutos, analisando-os de forma global, procurando salienta o sig-